# AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048/2014

Data: 20 de maio de 2014.

Desafeta o Lote 24 da Quadra 07 do Loteamento Residencial São José II Etapa e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado o Lote 24 da Quadra 07 do Loteamento Residencial São José II Etapa, na cidade de Sorriso-MT, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, sob nº 35.700, imóvel doado de acordo com a Lei Municipal nº 1.136/2003.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2014.

**MARILDA SAVI**

Presidente